Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

RETIFICO O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2021 | ANO VI - EDIÇÃO Nº 00833 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 004.

ONDE SE -LÊ:

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4°, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2021, tipo menor valor por lote, destinado a Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza, visando atender as necessidades do município de Terra Nova-BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. EMPRESA VENCEDORA: RVC COMERCIO EIRELI-ME, Inscrito no CNPJ sob nº 07.805.424/0001-72, localizada na Rua Miguel Calmon, nº 532, ed. Cidade do Crato, sala 510, Salvador/BA, CEP: 40.015-010, referente ao Pregão Presencial Nº 002/2021 - SRP com o menor valor global do lote: Lote 01 com o valor global final de R\$ 345.815,71 (Trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos), e Empresa MEPI DISTRIBUIDORA LTDA Inscrito no CNPJ sob nº 19.054.366/0001-71, localizada na Rua do Rosário, nº 33, Térreo, sala 02, Centro, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, referente ao Pregão Presencial Nº 002/2021 - SRP com o menor valor global do lote: Lote 02 com o valor global final R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais). Consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 11/05/2021. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Terra Nova, 14 de abril de 2021.

Eder São Pedro Menezes

Prefeito Municipal de Terra Nova

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N°02 − TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.

FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. n° 13.824.511/0001-70

LEIA-SE:

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4°, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2021, tipo menor valor por lote, destinado a Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza, visando atender as necessidades do município de Terra Nova-BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. EMPRESA VENCEDORA: RVC COMERCIO EIRELI-ME, Inscrito no CNPJ sob nº 07.805.424/0001-72, localizada na Rua Miguel Calmon, nº 532, ed. Cidade do Crato, sala 510, Salvador/BA, CEP: 40.015-010, referente ao Pregão Presencial Nº 002/2021 - SRP com o menor valor global do lote: Lote 01 com o valor global final de R\$ 345.815,71 (Trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos), e Empresa MEPI DISTRIBUIDORA LTDA Inscrito no CNPJ sob nº 19.054.366/0001-71, localizada na Rua do Rosário, nº 33, Térreo, sala 02, Centro, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, referente ao Pregão Presencial Nº 002/2021 - SRP com o menor valor global do lote: Lote 02 com o valor global final R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais). Consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 11/05/2021. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

> Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato. Terra Nova, 14 de maio de 2021.

Eder São Pedro Menezes

Prefeito Municipal de Terra Nova